JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Terça-feira, 04 de Julho de 2023



Ano 29 - Edição 1511

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Censo 2022: com 5,64% da população, Paraná aumenta representatividade no Brasil

Estado reverteu uma tendência de queda identificada a partir da década de 1980, chegando a 5,64% da população brasileira. O primeiro estudo populacional feito pelo IBGE foi realizado em 1872, ano em que o Paraná representava apenas 1,28% da população do Brasil.



Presidente participa de anúncio de investimento de R\$ 600 milhões de Itaipu para concluir obras da Unila

PÁG. 9

EM FOCO

Nova Esperança sedia com excelência as Fases Regional e Final dos Jogos Abertos do Paraná

PÁG. 2

Deputados e especialistas debatem proteção do ambiente marinho e costeiro no Paraná

Foto: Valdir Amaral/Alep



ESPORTE

Jogos Abertos do Paraná fase final: Nova Esperança é campeã no vôlei e vicecampeã no futsal

PÁG. 2

BRDE supera R\$ 2 bilhões em novas contratações e Paraná opera 40% dos recursos

PÁG. 7

SAÚDE

Mesmo no inverno, é importante manter os pets protegidos contra pulgas e carrapatos

PÁG. 9

PREVISÃO NOVA ESPERANÇA-PR

Terça-feira, 04/07/2023

Céu Claro

Máx. 23° Mín. 13°



Quarta-feira, 05/07/2023

Máx. 25° Mín. 14°



Quinta-feira. 06/07/2023

Máx. 25° Mín. 15°

Céu Claro



TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

Céu Claro











Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado





Nova Esperança sedia com excelência as Fases Regional e Final dos Jogos Abertos do Paraná

O município de Nova Esperança vivenciou, nas últimas semanas, um momento histórico e emocionante: ser sede da fase regional dos Jogos Abertos do Paraná Região 05 e, para coroar esse evento, a honra de sediar também a fase final da competição. Essa escolha não poderia ser mais justa e significativa,

A decisão dos organizadores estaduais de atribuir à Nova Esperança a responsabilidade de sediar os Jogos Abertos do Paraná é uma escolha que merece reconhecimento.

Com espaços adequados para as diversas modalidades esportivas, os atletas puderam competir em boas condições, o que elevou o nível das disputas, garantindo um espetáculo de qualidade para os espectadores.

Outro aspecto relevante foi o engajamento da comunidade local. Os moradores respiram esporte e celebram a prática esportiva como um meio de integração social e promoção da saúde. A participação da população nesses jogos, seja como voluntários, torcedores ou atletas, foi fundamental para criar uma atmosfera única de apoio e incentivo aos competidores, tornando essa experiência memorável para todos os envolvi-

Além disso, a realização dos Jogos Abertos em Nova Esperança gerou também benefícios econômicos para o comércio local. A chegada de atletas, treinadores, equipes de apoio e torcedores de outras cidades movimentou alguns setores.

A oportunidade de sediar a fase final da edição 65 dos Jogos Abertos foi o reconhecimento especial ao comprometimento de Nova Esperança com o esporte e seus valores. Esta etapa representou o ápice da competição, onde os melhores atletas de cada região se encontram para disputar o título máximo.

A população de Nova Esperança demonstrou, durante os dias do evento, um entusiasmo contagiante com a oportunidade única, e esse entusiasmo também foi um fator-chave para o sucesso dos jogos.

Ao sediar um evento desse porte, Nova Esperança colocou--se no mapa esportivo estadual, atraindo a atenção de pessoas de diferentes regiões e enaltecendo o espírito competitivo e saudável da cidade. A promoção do esporte e da atividade física é um investimento valioso para o desenvolvimento da comunidade nos mostram a importância da disciplina, trabalho em equipe e perseverança.

A participação dos atletas locais foi motivo de orgulho para a cidade. Ver jovens talentos competindo em alto nível e representando Nova Esperança com dedicação e determinação é inspirador para toda a comunidade. Esses jovens esportistas são exemplo de que, com esforço e dedicação, é possível alcançar grandes realizações e superar desafios, incentivando a busca por sonhos e objetivos.

A cidade viveu uma oportunidade ímpar para fortalecer o espírito esportivo e a união da comunidade em torno de uma causa comum. É uma oportunidade de celebrar a competição saudável, o respeito aos adversários e a busca constante pela superação pessoal.

Não restam dúvidas de que foi experiência inesquecível para atletas, torcedores e todos os envolvidos. Que esse evento seja inspiração para futuras gerações de atletas em busca de seus sonhos.

> Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Déjà vu - já vivi?

Aposto que em algum momento da sua vida você já teve a impressão de que esteve antes em algum lugar ou que passou pelo mesmo episódio anteriormente. Essa sensação é nomeada pela expressão francesa "Déjà vu", que quer dizer, "já visto". Existem diversas explicações e posicionamentos sobre esse fenômeno, desde crenças populares até religiosas e científicas. Há quem diga que é fruto da reencarnação, portanto em outra vida você já esteve ali, por exemplo; ou que seja um "curto-circuito" do cérebro. Entretanto, hoje trabalharemos com a visão da psicologia e principalmente, da psicanálise Freudiana.

De acordo com os estudos postulados por Freud em Psicopatologia da Vida Cotidiana (1901), temos em uma primeira explicação que esse fenômeno se dá por uma fantasia inconsciente. "Mas como assim, psi?"

Certa vez, passado muitos anos, uma mulher relatou que ao adentrar em uma casa de campo de colegas da escola, teve a sensação de já conhecer o local e inclusive, saber qual era o próximo cômodo. Ao analisar a fundo a situação e o contexto ao qual ela vivia na época, se pôde perceber que havia algumas semelhanças: 1) o irmão das colegas estava doente, assim como seu irmão esteve meses atrás; 2) havia a sensação de que o irmão das amigas morreria, como quando o seu irmão estava doente. Esses dois pontos, de maneira resumida, levaram à conclusão de que, inconscientemente, ela retornou à mesma sensação que havia passado meses atrás com a doença do irmão e ao invés de se recordar - impedida pelo recalque transferiu a sensação para o ambiente que a cercava. Por isso, ao invés de acessar o seu desejo com relação à situação do irmão, ela acessou somente o externo e palpável da situação, ou seja, a sensação sob o ambiente.

Em uma segunda explicação, Freud apresenta que o Déjà vu é, na verdade, aquilo que já foi sonhado. Para maior clareza, cito uma parte da obra:

"Num de meus pacientes aconteceu algo aparentemente diferente, mas, na realidade, inteiramente análogo. Esse sentimento retornava nele com muita frequência, mas mostrava regularmente ter-se originado de um fragmento esquecido (recalcado) de um sonho da noite anterior. Portanto, parece que o 'déjà vu' não só pode derivar-se dos sonhos diurnos, como também dos sonhos noturnos." (FREUD, p. 269).

Essas duas explicações constituem um pedacinho da vastidão que é o Déjà vu e por meio delas, concluímos que, para a psicanálise, esse fenômeno se dá pelo sentir consciente de um conteúdo inconsciente que passou pela consciência em um sonho ou em uma fantasia diurna. Fruto do recalcamento repressão - ele sai da consciência e passa a aparecer somente

Alguns termos apareceram pela primeira vez e precisam de uma explicação mais ampla, como: recalque, fantasia e transferência. Ao longo dos textos vou apresentá-los com mais detalhes para vocês, principalmente quando trabalhar diretamente com a psicanálise, abordagem à qual me baseio. Com esse detalhamento, espero que vocês tenham não só a sensação, mas a certeza de que já se familiarizam com o tema.... um "Déjà vu" psicanalítico talvez?!

REFERÊNCIAS:

FREUD, Sigmund. Sobre a psicopatologia da vida cotidiana. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. VI Rio de Janeiro. Imago, 1970.

> Rhuana Moura Pacheco é formada em psicologia CRP 08/38091

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A queda e a nossa noção de humanidade

Quando nos debruçamos sobre o nosso momento presente, podemos captar uma espécie de sentimento de "queda" em diversas e diferentes práticas do modo de existirmos enquanto seres humanos. Na condição de constituidores de nossa noção de Humanidade. Queda referente especialmente as relações que estabelecemos entre nós e com o Ser Terra. Penso que tal questão, nos provoca não apenas a repensar de forma crítica e concreta essa noção de Humanidade, como também ampliar e talvez modificar a nossa visão a respeito deste conceito, visando inclusive ampliá--lo, buscando uma maior percepção em torno do reconhecimento da diversidade e o respeito a alteridade.

Afinal, a concepção de Humanidade, formulada ainda com base no ideário ocidental, eurocêntrico, excludente e homogêneo, necessita ser inquirida e confrontada por outras perspectivas de Cosmovisão de Mundo, principalmente quando estendemos a relação de Humanidade com o Ser Terra, aventando-se para se pensar e evidenciar de modo ativo, a condição de diversidade de modos de ser.

Aílton Krenak, em seu livro intitulado "Ideias para Adiar o Fim do Mundo", coloca a temática de que esta Humanidade que marca o nosso modo de existência atual, encontra-se em queda. Citando Krenak: "Talvez estejamos muito condicionados a uma ideia de ser humano e a um tipo de existência. Se a gente desestabiliza esse padrão, talvez a nossa mente sofra uma espécie de ruptura, como se caíssemos num abismo. Quem disse que a gente não pode cair? Quem disse que a gente já não caiu? (KRENAK, 2029, p. 57).

Embora, pareça pessimista, o questionamento elaborado por Krenak, inserido em uma tradição própria de um povo originário ou denominado como indígena, nos desafia a questionar a nossa concepção de Humanidade e de Ser Humano, que nos faz crer em um modo de ser quase indestrutível, inatingível, nos encontrando fixados em nossa cosmovisão de seres racionais quase ilimitada, inebriados pela tecnociência considerada poderosa, além de nossa arrogância de intervir e tentar controlar tudo, muitas vezes sem medir as consequências.

Krenak faz alusão ao Antropoceno, quando observa que: "O nosso apego a uma ideia fixa de paisagem da terra e de humanidade 'e a marca mais profunda do Antropoceno" (KRENAK,2019, p. 46). Ora! Neste ponto, segundo Krenak, estabelece-se uma desintegração desta Humanidade com o Ser Terra. Como ressalta o pensador: "Do nosso divórcio das integrações e interações com nossa mão, a Terra, resulta que ela está nos deixando órfãos, não só aos que em diferente graduação são chamados de índios, indígenas ou povos indígenas, mas a todos nós" (KRENAK, 2019,

Krenak alerta que a nossa noção de Humanidade deve ser ampliada e reconhecer a riqueza da diversidade, objetivando ressignificar a nossa própria existência, possibilitando talvez adiar a nossa caída em um abismo insensato, a partir de nossa maneira cada vez menos humana de ser. Como afirma o autor: "Definitivamente não somos iguais, e é maravilhoso saber que cada um de nós que está aqui é diferente do outro, como constelações. O fato de podermos compartilhar esse espaço, de estarmos juntos viajando, não significa que somos iguais; significa exatamente que somos capazes de atrair uns aos outros pelas nossas diferenças, que deveriam guiar o nosso roteiro de vida. Tal diversidade, não isso de uma humanidade com o mesmo protocolo. Porque isso até agora, foi só uma maneira de homogeneizar e tirar nossa alegria de estar vivos" (KRENAK, 2019, p. 33)

> Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Jogos Abertos do Paraná fase final: Nova Esperança é campeã no vôlei e vice-campeã no futsal

Nova Esperança sai com balanço positivo da competição sediada em casa com um título e um vice-campeonato

Por: Hugo R. Oliveira

Neste último final de semana Nova Esperança mais uma vez sediou a fase regional dos Jogos Abertos do Paraná Região 05. Desta vez, a cidade recebeu a fase final da edição de número 65 dos jogos e saiu com um saldo positivo nas modalidades vôlei e futsal.

No vôlei os comandados de Márcio chegaram a final após vencerem a equipe de Sarandi por 2 sets a 0 no sábado (30). Na final

Nova Esperança enfrentou a equipe de Maringá e em mais um jogo difícil o time de Nova Esperança saiu com a vitória por 3x1 e assim se sagrando Bi campeão dos Jogos Abertos. O time vôlei de Nova Esperança terminou a competição com apenas um set perdido, uma campanha incrível mostrando a soberania do time nova esperan-

cense dentro da competição. Já no Futsal, os comandados de Airton Felipe iniciaram essa



fase final na última sexta-feira (30) contra a equipe de Astorga e venceram por 3x0.Na semifinal e na final o time de futsal de Nova Esperança teve pela frente uma trajetória igual ao time de vôlei,

mas infelizmente com um final diferente.

Na semifinal o time de fut-

sal de Nova Esperança enfrentou o time de Sarandi, em um jogo duríssimo a equipe de nossa cidade conseguiu passar para final nos pênaltis, depois do empate por 2x2 no tempo normal. Já na final o futsal de Nova Esperança encarou também um time de Maringá, o Seleto Maringá, porém o time nova esperancense acabou saindo derrotado por 3x1 e ficou com vice campeonato dos Jogos Abertos do Paraná Região 05.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

Fotos: Divulgação

DESDE MAIO DE 1995

NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00 . Gov. Bento Munhoz da Rocha ala 101 - Nova Esperança - PR FONE/FAX: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

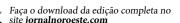
PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman

(Jornal Noroeste)

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06









O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Censo 2022: com 5,64% da população, Paraná aumenta representatividade no Brasil

Estado reverteu uma tendência de queda identificada a partir da década de 1980, chegando a 5,64% da população brasileira. O primeiro estudo populacional feito pelo IBGE foi realizado em 1872, ano em que o Paraná representava apenas 1,28% da população do Brasil.

Dados do Censo Demográfico de 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o Paraná reverteu uma tendência que perdurava desde os anos 1980 de redução da sua participação no total da população brasileira. Atualmente, as pessoas que residem nos 399 municípios paranaenses representam 5,64% de todos os brasileiros, um crescimento de 0,16 ponto percentual em relação ao Censo de 2010, retomando o mesmo patamar do Censo de 2000.

De acordo com o IBGE, o Estado teve um acréscimo de quase um milhão de moradores nos últimos 12 anos. O resultado pode ser explicado pela diferença entre o número de nascimentos e de mortes no período, bem como pela migração de brasileiros de outros estados e estrangeiros para o Paraná.

O primeiro estudo populacional feito pelo IBGE foi realizado em 1872, ano em que o Paraná representava apenas 1,28% da população do Brasil – 126 mil habitantes de um total de 9,9 milhões. Durante quase um século, a tendência foi de crescimento nesta participação, chegando ao auge na década de 1970,



Censo 2022: com 5,64% da população, Paraná aumenta representatividade no Brasil. Na foto, Curitiba

quando 7,4% de todos os brasileiros residiam no Estado.

O Censo de 1970, aliás, é o primeiro e até então único em que o Paraná figurou como o mais populoso do Sul do País, superando o Rio Grande do Sul, que à época representava 7,15% da população. A marca só voltou a ser alcançada novamente no Censo 2022, que identificou 11,4 milhões pessoas residentes no Estado, contra 10,9 milhões nos municípios gaúchos e 7,6 milhões nas cidades catarinenses

Em nível nacional, o Pa-

raná ocupa a 5ª colocação em termos populacionais. O Estado é superado apenas por São Paulo, que representa 21,88% dos brasileiros, Minas Gerais (10,11%), Rio de Janeiro (7,91%) e Bahia (6,96%).

Entre os mais populosos, além do Paraná apenas São Paulo aumentou a representatividade entre os dois últimos Censos, de 21,63% para 21,88%. Minas Gerais (-0,16 ponto percentual), Rio de Janeiro (-0,47 ponto percentual) e Bahia (-0,39 ponto percentual) perderam espaço.

SUL - O desempenho

paranaense ajudou a reverter a tendência de queda de representatividade da região Sul como um todo, que passou de 14,35% no Censo de 2010 para 14,74% do total da população brasileira no estudo mais recente divulgado pelo IBGE. Com isso, a região manteve o posto de terceira maior do Brasil, atrás do Sudeste (41,78%) e Nordeste (26,91%) e à frente do Norte (8,54%) e do Centro-Oeste (8,02%).

IMPACTOS DA ECO-NOMIA – Segundo o diretor--presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), Jorge Callado, o fortalecimento da economia local contribui com um crescimento populacional acima da média brasileira. "A reversão do movimento de queda do peso do Paraná na população brasileira, iniciado na década de 1980, pode estar relacionada, entre outros fatores, à vinda de trabalhadores ao Estado, dado o dinamismo do mercado local, com oportunidades em todos os segmentos", afirma.

Em 2022, ano do Censo, dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) demonstraram que o Estado abriu 118 mil novos empregos com carteira assinada. Outro indicador favorável é o Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná. Em 2020 o Paraná ultrapassou o Rio Grande do Sul e alcançou o posto de quarta maior economia do País de acordo com levantamento do próprio IBGE.

E a tendência é de expansão. O 9,1% de crescimento do PIB do Estado entre janeiro e março de 2023, na comparação com o mesmo período do ano passado, foram maiores que as evoluções de São Paulo (2,1%), Minas Ge-

rais (2,9%), Ceará (1,7%), Rio Grande do Sul (1,7%) e Bahia (1,1%), segundo as projeções oficiais dos institutos de planejamento de cada estado. A evolução do Paraná também foi maior que o PIB do País no período, que cresceu 4%.

Confira a evolução populacional do Paraná ao longo de todos os Censos Demográficos e da participação proporcional do Estado na população nacional:

1872: 126.722 habitantes – 1,28%

1890: 249.491 habitantes – 1,74% 1900: 327.136 habitantes –

1,88% 1920: 685.711 habitantes –

2,24% 1940: 1.236.276 habitantes

– 3% 1950: 2.115.547 habitantes

- 4,07% 1960: 4.296.375 habitantes

- 6,05% 1970: 6.997.682 habitantes

- 7,4% 1980: 7.749.752 habitantes

1991: 8.443.299 habitantes – 5,75%

2000: 9.558.454 habitantes – 5,64%

2010: 10.444.526 habitantes – 5,48%

2022: 11.443.208 habitantes – 5,64%



Uma nota introdutória sobre o que pensar ao começar a pensar

"(...) o observador nunca é neutro; ele tem sempre um sistema de referenciais, ele tem pressupostos pelos quais sustenta as coisas que descobre." — Francis Schaeffer¹

Esta é uma história já bem conhecida entre meus amigos mais próximos. No primeiro ano cursando História, tive uma aula — na disciplina de Filosofia da Educação — sobre epistemologia, isso é, a reflexão sobre "(...) a teoria do método ou bases do conhecimento." Trata-se da teoria de como chegamos a conhecer algo ou de como podemos ter certeza que conhecemos², conforme escreveu Francis Schaeffer em He Is There an He Is not Silent.

Me recordo da aula ser norteada por um famoso texto do filósofo alemão Immanuel Kant (1724–1804). No texto Resposta à pergunta: que é o 'esclarecimento'?, — publicado em 1783 na revista Berlinische Monatsschrift — Kant faz uma defesa da busca pela, chamada, "maioridade" do pensador, ou seja, uma possibilidade de ser um pensador exaustivamente livre, sem possuir nenhum vínculo com reflexões anteriores ou dependência de outros intelectuais, filósofos, historiadores, teólogos, etc., para se chegar à verdade.

Nas palavras do próprio Kant no texto, o "Esclarecimento ["Aufklarung"] é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Sapere aude! Tenha coragem de fazer uso de teu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento." ³

Para Kant, a "maioridade" intelectual é o resultado de quando o pensador faz uso de sua razão "sem a direção de outro" e, na descoberta da verdade, ele procura "servir-se de si mesmo sem a direção de outrem". Naquela ocasião como calouro, o único contraponto que me veio à mente foi a seguinte questão: "Neste caso, estando Kant correto, devo ou não dar ouvidos aos meus professores nos meus próximos anos de curso? Não seria 'minoridade' depender de tutores?"

Essa questão ficou em minha mente. Passado um ano, li um pequeno livro do filósofo alemão Martin Heidegger (1889–1975), intitulado *Identidade e Diferença* (1957). Nele, Heidegger dizia

que a proposta de uma razão pura, neutra e imparcial à nível epistemológico pode ser refutada observando a própria estrutura da linguagem que o pensador faz uso — seja a alemã que Kant usava para defender essa ideia, seja qualquer outra.

Naqueles dias frios em que lia Heidegger, percebi — o que Wittgenstein também haveria de me ensinar — que qualquer linguagem (nossa ferramenta básica de pensar) é previamente composta por etimologias construídas por outras mentes anteriores a do usuário carregadas de sentidos e significados concebidos por outros e que constitui como a base de toda reflexão filosófica do pseudo livre pensador.

Notei que para o projeto de Kant ser racionalmente possível, seria necessário a invenção de uma linguagem nova, com conceitos absolutamente isentos de influências anteriores ou até mesmo contemporâneas. Esse projeto, ao meu ver, é simplesmente impossível. Não há possibilidade de neutralidade intelectual numa condição existencial tão vulnerável e dependente de outros como a humana. A evidência claríssima é que partimos sempre para pensar expressando uma dependência, um "sistema de referenciais", como disse Schaeffer. Porém, nunca "puros" ou isentos intelectualmente.

Indo além, a "maioridade" não só é um projeto impossível na perspectiva de Heidegger e outros por ser racionalmente inconcebível, como também se revela como uma proposta intelectual altamente arrogante, expondo sérias contradições.

Por exemplo: ao lecionar Cultura Religiosa, mostro aos meus alunos que a grande crítica dos kantianos à religião concentra-se no conceito de dogma — uma realidade de caráter indiscutível, um compromisso de adoração e fé. De fato, esse é um dos aspectos fundamentais da religião cristã, e ela é sustentada por vários dogmas de importância radical para os cristãos (como a divindade de Cristo, a concepção virginal de Maria ou a Trindade).

Todavia, ao fazer essa crítica, os livre pensadores kantianos não percebem também seu compromisso altamente religioso com o pretenso projeto de Esclarecimento. Como escreveu o Prof. Jonas Madureira, "Eles acreditam que é possível atingir a maioridade justamente porque acreditam que estão livres de todos os dogmas." ⁴ No entanto, isso não passa de uma crença. Não há provas com testes ou falseabilidade à viabilidade de um livre pensamento. Há apenas crença confortável e pessoal nisso, ou seja, dogma.

Muitos kantianos devotam o coração a esse dogma, e elevam a capacidade racional individual a um nível divino, de total auto-existência, independência e autonomia em relação a tudo. No fim, não passa de uma questão de fé e dogma. Talvez, reconhecendo a pretensão deste projeto chegando à níveis assustadoramente arrogantes na modernidade, o filósofo Michel Foucault (1926–1984) tenha confessado sua experiência, nos dando mais razões para ir contra essa tese: "Não sei se algum dia nos tornaremos maiores. Muitas coisas em nossa experiência nos convencem de que o acontecimento histórico da Aufklarung não nos tornou maiores; e que nós não o somos ainda." ⁵

Concluo lembrando que nenhum pensador está completamente livre de associações e compromissos anteriores, sejam os horizontais entre nós e o mundo ao nosso redor, sejam os verticais,



entre nós e Deus ou um ídolo. O livre pensador nunca está numa posição de absoluta independência. "Nossa inteligência" escreveu Jonas Madureira, "não foi feita para ser livre. Ela sempre está submissa a alguma cosmovisão." Qual a sua cosmovisão? É ela que direciona todos os resultados de seus empreendimentos intelectuais. Ao começar a pensar, pense naquilo que condiciona seu pensar: sua cosmovisão.

¹Francis Schaeffer, O Deus que se revela, p. 88.

²Immanuel Kant, Resposta à pergunta: que é 'esclarecimento'?, p. 100. ³Jonas Madureira, Inteligência Humilhada, p. 107.

⁴Michel Foucault, "O que são as Luzes?", in: Michel Foucault: arqueologia das ciências e histórias dos sistemas de pensamento, organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005), p. 351.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá) e na Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico da Editora Vozes, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador para a Gazeta do Povo e para o Jornal Noroeste.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste





Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nova Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.666"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem ainda na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova

Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 03 de julho de 2023, WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.214,299-0-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.082.649-61, matrícula nº 4128, do Cargo Comissionado de Diretor de Esporte Amador e Lazer, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a pedido do próprio servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 Gestão 2021 - 2024 "PORTARIA N." 15.670" CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informa (Memorando 6.940/2023): Públicos do Município de Nova Esperança: O SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM); RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, me estabelece a legislação supracitada, a saber: CARGO PERÍODO LOTAÇÃO PERÍODO A AQUISITIVO

01/02/2012 a Secretaria Assistência Social 08/08/2023 Molina Gonçalves Social 30/01/2017 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus à data da REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS Moacir Olivatt Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 78.730.994/0001-09 | www.novasesperanca.pr.gov.hr VAGAS CARGO VAGAS + CR*

Graduação em R\$ 2.109,43 Odontologia Registro CRO Graduação em Nutrição-Registro CRN 20h R\$ 1.644,87

2.3 - As competências e atribuições dos profissionais Contratados são as previstas na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, nos termos do Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1 São requisitos para a inscrição: a ja ser brasileiro nato, naturalizado ou em processo de naturalização; b) estar em da com as obrigações eleitorais; c) estar em da com as obrigações e encargoo militares, para os candidatos do sexo m d) possur idade mínima de 16 (dezoto) anos.

4.1 - Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

4.2 - As inscrições serão grahuitas e realizadas presencialmente no seguinte endereço: Rua João Pioneiro Ferrarin nº 350 - Centro - Secretaria Municipal de Saude (MSI), entre os dias 40407/2023 à 1807/2023, à 1807/2023, à 1807/2023, è contro pelo sale www.novessperanca.ru group via dia da útilida de la 1807/2023 e encerramento às 16630 do dia 04/07/2023 e encerramento às 16630 do dia 1807/2023.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.700.9940001-09 | www.novneeperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

b.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo estar especificado o tempo exercido na respectiva função. As páginas nas quais consta o tempo trabalhado deverão ser anexadas no ato de inscrição; ou empresa regularmente constituida firmada pelo seu persentante legal em papel timbrado, constando o CNPJ e o período da contratação e a função desempenhada, que comprove o serviço prestado e experiência profissional na área peletada (firma reconhecida).

8.1 - O Edital na integra, bem como todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, será disponibilizado no site oficial do Município, no endereço <u>www.novaesperanca.pr.gov.br.</u> e no Orgão de Dividação dos Atos Oficiais do Município (Jornal Norceste) e Diário Oficial do Paraná <u>www.imprensaoficial.pr.gov.br</u>.

8.2 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos atos que forem publicados durante o seu periodo de validade.

9.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1 - Na hipótese de ocorrer empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:
 Lem reliação a atividade a ser desempenhada:
 a) maior grau de escolaridade;
 b) maior tempo de experiência.
 II. maior cade;
 III. maiores encargos de familia.

Parágrafo único. Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual do usperior a 60 (sessenta) anos, dan-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do lótico.

11. DOS RECURSOS

11.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão de Avaliação do Proce Seletivo Simplificado mediante requerimento, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Protoc Central do Município no prazo de 02 (dois) das na Avenida Rocha Pombo nº 14.55 Centro, www.novaesperanca.pr.gov.br em protocolo online seguindo rigorosamente as datas previstas neste Edit

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 73.730.994/0001-09 | www.novasaperanca.pr.gov.hr

Gestão 2021 - 2024

11.6 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

11.7 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e

11.8 - O resultado relativo ao deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no sitio eletrônico da Prefetura Municipal de Nova Esperança - PR, https://www.novatesperanca.gr.gov.br//miso-15/9 e em meio fisico de comunicação, sendo o Diário Oficial do municipio a ser publicado no Jornal Norceste de Nova Esperança - PR. e Diário Oficial do Parana aww.imperassificial gr.o.gr.

12.1 - Os candidatos classificados serão convocados a medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo.

12.3 - O contrato de regime especial de trabalho deverá ser celebrado até dois (02) dias úteis subsequentes a comocação do candidato aprovado para comprovação das condições estabelecidas neste edital e anuelhar à contratação, de acordo com o art. 15 do Decreto "3 7.83, de 201".

11.5 - Compete à Comissão de Avaliação do processo seletivo apreciar o recurso tempes protocolado, desde que fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material.

10

10

D

11.3 - O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.novasesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024 "PORTARIA N.º 15.667" CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores O. SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, me estabelece a legislação supracitada, a saber:

 NOME
 CARGO AQUISTITVO
 LOTAÇÃO LSUFURUR
 PERÍODO A USUFRUR

 Miriam Adamuchio Reis
 Assistente 11/03/2016 a Adamuchio Reis
 Secretaria do 17/07/2023 a Educação e Cultura 15/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus à data da REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNFJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

DECRETO № 5.952, DE 03 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Valor de Referência do Município de Nova Esperança – VRM-NE e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de definir o valor da VRM-NE, em conformidade om o art. 584 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, o de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, "a" da Lei ica do Município e com fukro na Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º Com base no § 1º do art. 584 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012, fica estabelecido o valor de R§ 132,93 (cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos) da "VRM-NE" no Município de Nova Esperança, que será adotada para a expressão dos valores de tributos e muitas para o exercício de 2023.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º deste Decreto entrará em vigor a partir da Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.902, de 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).



10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.720.994/0021-09 | www.novaseperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

.4 - Os candidatos que possuirem Ensino Superior, títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de enviço na área, também deverão apresentar os documentos no ato da inscrição, como indicado abaixo:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior; (original e cópia);
b) Talubs de aperfeiçoamento profissional - certificados de cursos na área (original e cópia);
c) Documento comprobatório de tempo de serviço - carteira de trabalho (original e cópia) ou Declaração expedida por empresa regulamente constituida firmada pelo seu representante legal em papel timbrado, constando o CNPJ e o periodo da contratação e a função desempenhada, que comprove o serviço prestado e seperiência profissional na área peleiroad (firma recombedida).

4.6 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabel Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5 - DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 - As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de providas, dar se a parir da 5º vaga durante a validade do presente processo, desde que as atrited do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Defedes Edatal são correspondentes às da Lei Federal nº 7.58/38º e do Decreto Federal nº 6.98/32/09.

5.4 - São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos

Ð

D

12.6 - O Candidato classificado, quando convocado pela Administração Pública Municipal, para fins de formalização do contrato de trabalho por tempo determinado, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado de saúde, expedido por médico, registrado no Conselho Regional de Medicina do Parana, conciderando o aplo para o exercició da função objeto da contratação.

b) Certidão Negativa de Antecedente Criminal (Poder Judiciário).

c) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda). d) Declaração que não exerce outro cargo público (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestã

nomem. h) Carteira de Trabalho. i) Uma foto 3x4. j) Conta Salário Banco Itaú

12. DA CHAMADA E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N." 15.668" CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná; CONSIDERANDO as Orientações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de licença para acompanhante, bem como apresentação de atestados médicos de acompanhantes, exaradas pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 65/17/2019), ratificada pela Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 8- 6.846/2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a

de Carvalho Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à data da lic

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÉS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

"PORTARIA Nº 15.669"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pe.gov.hr

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 005/2023

EDITAL DE ABERTURA

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeto Municipal Sr. MOACIR CUNATTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 90 1700-355PAP e devidamente inscrito no CPFIMF sob nº 203 837 439-00 pe pale Sacretária Municipal de Saúde, Sra. IZABEL CRISTINA CANCIAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 418 7274 -859-PR e devidamente inscrita no CPFIMF sob nº, 900 45299-00 no uno de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, § 8º, IV, da Lei Orgánica do Municipio combinado com a Lei municipal n° 2101, de 21 de junho de 2011 e Decreto municipal n° 3,783, de 05 de outubro de 2011 e demais dispositivos légais; e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante no Memorando nº 6.111/2023 e ciência do cipal, seguindo a orientação contidas no despacho 6.

CONSIDERANDO ainda: I - A necessidade de suprir vagas, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º, IV e VII da Lei Municipal n° 2.161, de 2011.

II - A necessidade de manter de forma continua e ininterrupta a prestação de serviços interesse da população, resolve:

1.1 - O objeto do presente edital é a contratação, por prazo determinado, de profissionais Odontologo/20h. Nutricionista/20h. aptos a atuarem vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e nos Orgãos de Administração Publica em Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, no atendimento a situações excepcionais e temporárias, depois de espotadas todas as formas de suprimento astuações excepcionais e temporárias, depois de espotadas todas as formas de suprimento este deservidos a tendendo as demandas existentes. As contratações seráio formalizadas nos termos deste Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será executado de acordo com as etapas definidas no item 1.3 e nas datas estabelecidas no Cionograma das Alvidades contido no Anexo I deste Edital. As etapas desse Processo poderão sofere alterações em vitude de modivo de caso fortuno ou motivo de força maior. Neses caso, a alteração of Cinongrama de Alividades com as novas datas será publicada nos meios de comunicação fotad of Município.

1.6 - O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de dados em listagens e resultados, tais como aquetes relativos à pontuação, tendo em vista que e informações são essenciais para o fel cumprimento da publicidade dos tos atienteses aprocesso sel de contratação. Não caberão reclamações postenores neses sentido, ficando cientes tambér candidatos de que, possivelmente, las informações poderão ser encontradas na internet.

1.8 - A participação dos candidatos no processo de contratação não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ecorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à so Administração Municipa

a. Publicação do Edital;
b. Periodo de inscrições;
c. Publicação das inscrições;
d. Periodo de Recurso das inscrições;
e. Homologação das inscrições;
f. Publicação das inscrições;
f. Publicação das Classificação da Prova de Titulos e Tempo de Serviço;
b. Publicação Pes Recurso da Prova de Titulos e Tempo de Serviço;
b. Publicação Pes Recurso da Prova de Titulo e Tempo de Serviço;
b. Homologação do Resultado Final.

10



termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visido monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o compromeimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoperais, ateraplegia, tertaparesia, fivetopiega, triparesia, hemiglegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade conglina ou adquisida, excerbo as deformidadese estéticas e as que não produce dificuldades para o desempenho de funções (Rediação dada pelo Decete Federal nº 5.296, de

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor colho, com a melhor correção óptica, os casos nos quae a se amadeira da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; cu a coorrência simultánea de quaisquer das condições anteriores (Rédação dada pelo Decrote Poderal nº 5.20%, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades

a) comunicayan, b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades académicas; lazer e trabalho; edação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 5.6 - Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

 a) ao preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo II deste Edital, declarar que pret articipar do Processo Seletivo Simplificado (PSS) como pessoa com deficiência (PcD); b) anexar junto a Ficha de Inscrição o laudo médico de acordo com o subitem 5.7;

5.7 - O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legivel e dispor sola espécie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência cododigo correspondente de Classificação Internacional de Doença – CIO. Somente serác considerados laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição para desperá de considerados.

10

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

As. Rocha Pombo, 143 - FoneFra (44) 3252-4545

CNRJ. 71.70 090000160 | tww anneaperanca pr gas he O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência se casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

ferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência nível nos meios oficiais de comunicação deste certame de acordo com cronograma de ontidos no Anexo I deste edital. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar rma do item 11 deste Edital.

5.13 - Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral. - DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO (1º Etapa – Classificato

6.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuida pontuação referente à escolaridade, ao aperteiçoamento profissional e ao tempo de serviço comprovado, conforme establecido a seguir-TITULAÇÃO ODONTOLOGO E NUTRICIONISTA

Documento comprobatório

Diploma ou certificado de conclusão de curso Pós-Diptoma du certificación de Carlouses de Car 10 pontos III. Tempo de serviço na área do cargo pleiteado.

5 (cinco) pontos a cada ano

6.3 - Para o tempo de serviço do subitem V da tabela de pontuação do item 6.1 serão contabili apenas anos inteiros, descartando-se meses excedentes.

correspondente à pretendida; b) para tempo de serviço trabalhado na área privada, correlata à função do emprego pretendido:



13.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado por meio de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 15.661/2023, para essa finalidade.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum tipo de documentação ao prontuário do

13.3 - A classificação homologada e publicada nos termos deste Edital é o documento comprot classificação do candidato no Processo Seletivo, não sendo fornecido qualquer outro.

13.4 - É facultada a Secretaria Municipal de Saúde e Poder Executivo Municipal a anulação parcial ou total deste Processo Seletivo Simplificado, antes ou após sua homologação, se constatada irregularidade substancial insenável. 13.5 - O prazo de vigência do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final.

13.6 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorre, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

13.7 - Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser prorrogados antes do seu vencimento, pelo prazo máximo de 01 (ano), desde que devidamente justificado nos termos da Lei nº 2.161, de 2011 e Decreto nº 3.783, de 2011.

O contrato poderá ser rescindido pelo Município a qualquer momento em caso de: a) contratação de profissional efetivo para o cargo; b) determinação do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público; c) atingri o limite legal de gastos com despesas de pessoal; d) falta de desempenho profissional adequado; e) prática de atos indisciplinares constatados; e) por interesse da administração pública.

13.12 - As convocações serão feitas unicamente através de publicações no sife do Município de Nova Esperança mantido no endereço eletrônico <u>www.novaesperanca.pr.gov.br</u> e por publicação no Jornal Norceste, sendo responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

13.14 - Faxem parte do presente Edital os Anexos I a V.
a) Anexo I - Cronograma das Alvidades,
b) Anexo II - Ficha de Inscrição,
c) Anexo III - Albisulpões do Cargo;
d) Anexo IV - Conlagem de Titulação Tempo de Senviço;
e) Anexo IV - Requerimento de Recurso,

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nova Gestão 2021 - 2024

MOACIR OLIVATTI

IZABEL CRISTINA CANCIAN

Secretário de Administração



D

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Póblicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019; O SR. MOACIR OLIVATTI. Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor público municipal JESSÉ CASTANHO, Matrícula nº 1575, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em razão de limitação ocupacional verificada em inspeção médica oficial e específica, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n° 2.510, de 2016 e dos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

§1º O servidor, enquanto perdurar sua readaptação, desenvolverá funções conforme disposto no laudo de readaptação, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, exercendo somente as atribuições autorizadas pela junta médica oficial. §2º O servidor assumirá suas novas funções no prazo estabelecido no caput, sob pena ter-se às penalidades legais. §3º A readaptação do servidor será por tempo indeterminado, podendo ser revista a er tempo, a critério da perícia médica oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E

10

2. DOS EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:

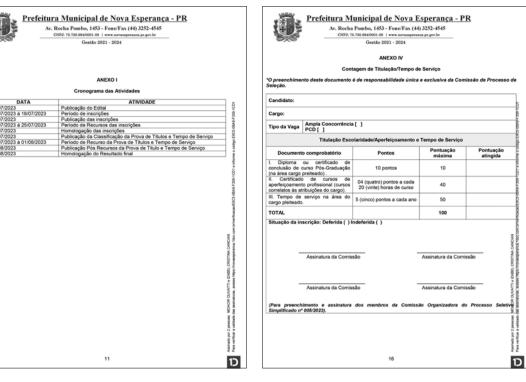
10

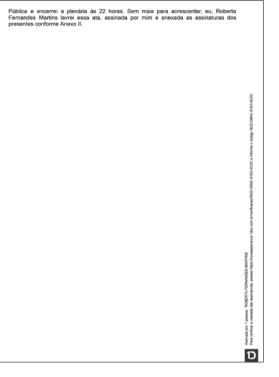
6.4 - A comprovação de tempo de serviço será analisada pela Comissão de Seleção, sendo aceit somente os documentos relacionados a seguir:

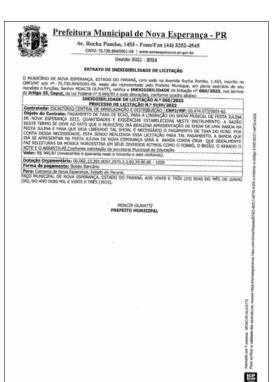
10

10

www.jornalnoroeste.com

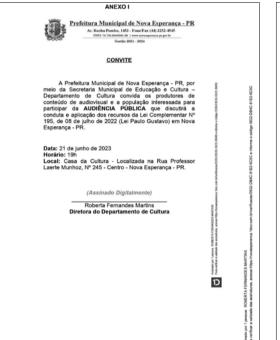


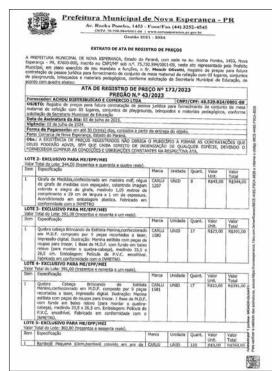




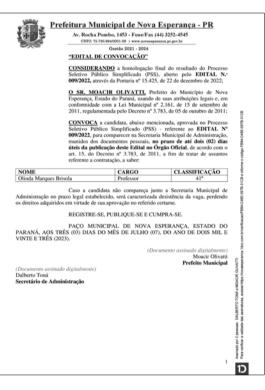


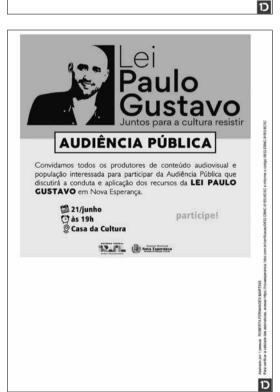


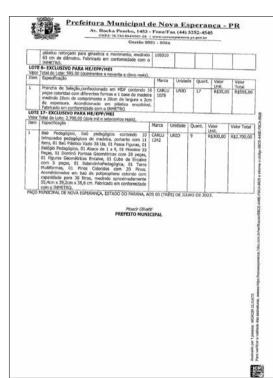






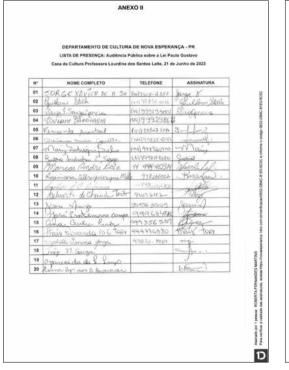












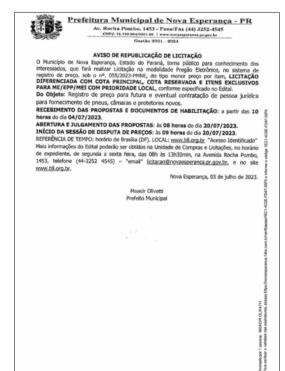




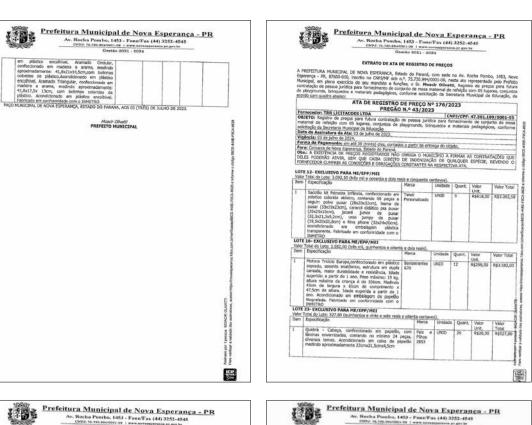
10



D

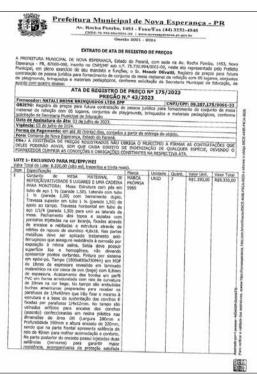


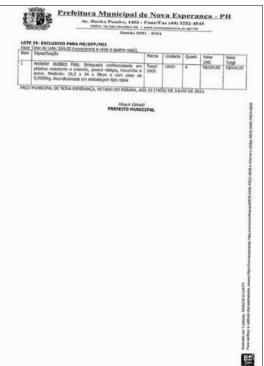




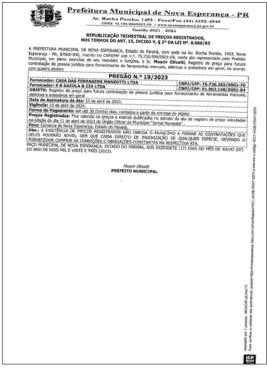


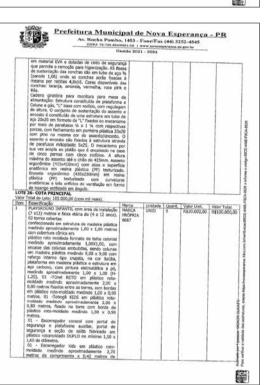






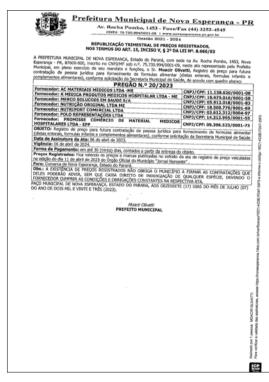


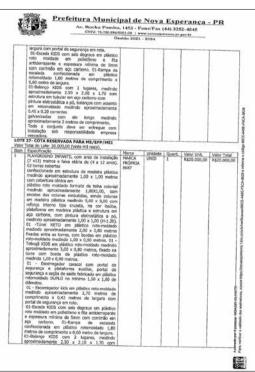
















뺱

ICP E







ICP





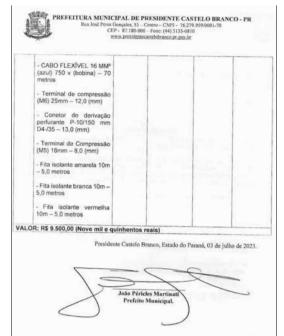


















BRDE supera R\$ 2 bilhões em novas contratações e Paraná opera 40% dos recursos

Com um crescimento nominal de 34,5% na comparação com os primeiros seis meses do ano passado (R\$ 1,586 bilhão), o volume de contratações é o maior que o banco já registrou para o período.



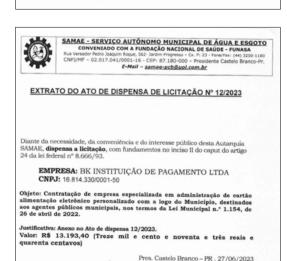
BRDE supera R\$ 2 bilhões em novas contratações e Paraná opera 40% dos recursos

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) fechou o primeiro semestre de 2023 ultrapassando a marca de R\$ 2 bilhões (R\$ 2,133 bilhões) em operações para novos investimentos. Com um crescimento nominal de 34,5% na comparação com os primeiros seis meses do ano passado (R\$ 1,586 bilhão), o volume de contratações é o maior que o banco já registrou para o período. No Paraná, um dos estados onde o banco atua, as operações alcançaram R\$ 851 milhões, o que corresponde a 39,9% do valor total. No ano passado, no mesmo período, as contratações atingiram R\$ 698 milhões. A projeção do BRDE é de contratar até o final do ano R\$ 4,1 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão no Paraná.

O setor de Comércio e Serviços representou 39% dos montante operado no Paraná e atende serviço de armazenagem de grãos, atacadistas de defensivos agrícolas, clínicas de diagnóstico e hotéis, seguido da indústria, com 26,5%. Isso se expressa em financiamentos via Finame (Agência Especial de Financiamento Industrial) que teve o total de R\$ 180,5 milhões de recursos investidos em projetos de natureza para produção e aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação.

Outro fundo, que teve R\$ 126,7 milhões repassados para projetos de inovação, foi o da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), destinada ao fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras





instituições públicas ou privadas. O BRDE é o maior repassador nacional de recursos Finep.

"Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Sul é a direção tomada pelo BRDE", afirmou o diretor representante do Paraná, Wilson Bley Lipski. "Entretanto, o banco em seu novo posicionamento de abrir um diálogo com a sociedade, pulverizar e customizar o crédito, estreitar relações com o poder público e privado, se integrou às necessidades do mercado, e deu um salto na promoção de investimentos para geração de empregos, na diversificação de fundos e especialmente na realização de sonhos em projetos".

BANCO VERDE - O BRDE construiu sua jornada como Banco Verde, a partir de características de seus financiamentos, dirigidos à sustentabilidade. Cerca de 78% de suas operações em toda Região Sul estão alinhadas a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e já totalizam R\$ 1,6 bilhão em "negócios verdes". Entre os temas estão sustentabilidade e proteção da água; prevenção e controle de poluição; proteção e restauração da biodiversidade; mitigações e adaptações às mudanças climáticas; transição para uma economia circular; agropecuária resiliente e sustentável; e equidade e inclusão econômica e cidadã.

A criação do Fundo Verde e de Equidade permitirá apoiar projetos de pesquisas para iniciativas pautadas no desenvolvimento socioambiental, por meio de edital.

Outro destaque no primeiro semestre deste ano é para o volume de financiamentos a partir da política de diversificação de fundings do banco. Ao todo, nos primeiros seis meses do ano, o BRDE contratou R\$ 381 milhões com recursos captados junto a instituições internacionais (em 2002, esse volume foi de R\$ 72 milhões na primeira metade do ano).

BANCO DO AGRICULTOR - Em parceria com a Fomento Paraná e a secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento, o BRDE gerou aproximadamente R\$ 8,9 milhões de contratos voltados a projetos do Banco do Agricultor. Os projetos com maior número de financiamentos são os de energia solar – seguido da pecuária de leite e biomassa.

O programa Empreendedoras do Sul, criado em 2021, teve investimentos no total de R\$ 111,9 milhões no Paraná, sendo R\$ 6,2 milhões neste primeiro semestre. O programa é direcionado a produtoras rurais e empresas de diferentes portes que tenham ao menos 40% do seu capital social de sócias mulheres.

"Os resultados do banco demonstram a capacidade do BRDE de se ajustar ao seu tempo, criando novas possibilidades de acesso ao crédito para incrementar negócios, serviços e investir em projetos alinhados à sustentabilidade social e econômica", explicou o diretor administrativo do BRDE, Luiz Carlos Borges da Silveira.

www.jornalnoroeste.com



<u>Prefeitura Municipal de Santa Fé</u> Suplementar, e dá outras provide O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.270 DE 22 DE Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeio de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a suplementação Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõe: de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé Autorização Municipal: Lei Municipal nº. 2.261 art. 1º, de 23 de maio de 2023. Concedente: MUNICIPIO DE SANTA FÉ (CNPJ sob o nº. 76.291.418/0001-67) Representante da Concedente: FERNANDO BRAMBILLA, portador do RG nº. 3.467.250-4 (SSP/PR) e do CPF nº. 025.792.829-47, residente e domiciliado na Rua João Bilha nº. 303, Jardim Alvorada IV, CEP: 86.770-000, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná. Convenente: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – PR CPHSF – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CNPJ sob o nº. 80.911.035/0001-11). Representante da Convenente: JOSÉ LUIZ ZORDAN PASSERI, portador do RG nº. 3.815.660-8 e do CPF nº. 576.397.369-00, residente e domiciliado na Rod PR 458 Sitio Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná. Objeto: ATENDIMENTO AOS IDOSOS (ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE) EM FORMA DE Dotação Orçamentária: 21.003.08.244.0017.2.217 33.50.43.00.00 Prazo de Vigência: do dia 04 de julho de 2023, até o dia 31 de janeiro de 2024 Santa Fé, 03 de julho de 2023. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR PREFEITO MUNICIPAL: FERNANDO BRAMBILLA CONVENENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – PR CPHSF- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ ZORDAN PASSERI TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DISPENSA Nº 49/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 30

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DISPENSA Nº 48/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 bomba a vácuo. VALOR TOTAL: R\$ 4.999,90 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Deputados e especialistas debatem proteção do ambiente marinho e costeiro no Paraná

Encontro discutiu projeto de lei que prevê procedimentos a serem cumpridos por embarcações fundeadas ou atracadas em áreas de zona costeiras, águas continentais ou baías.

O projeto de lei nº 307/2023, proposto pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Luiz Traiano (PSD), pelo 1º secretário, deputado Alexandre Curi (PSD), pelo corregedor da Casa, deputado Artagão Júnior (PSD), e pelo 3º secretário, deputado Goura (PDT), estabelece procedimentos de proteção ao meio ambiente marinho e costeiro a serem utilizados pelas embarcações fundeadas ou atracadas em áreas de zona costeiras, águas continentais ou baías do Estado do Paraná.

Para tanto, os autores realizaram audiência pública com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema e ouvir o setor sobre o aperfeiçoamento de medidas preventivas empenhadas na manutenção do meio ambiente, evitando situações indesejáveis como a descarga ilegal e desconhecida de óleo, e, consequentemente, o equilíbrio da biosfera local.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD), disse que "o maior objetivo deste projeto de lei é propor algo que possa preventivamente evitar catástrofes. Já tivemos situações graves, como por exemplo vazamento de óleo e outras situações que geraram grandes multas e, portanto, o que se quer é discutir amplamente este tema com pessoas que tenham amplo conhecimento sobre matéria para podermos balizar a continuidade deste projeto".

Para o deputado Artagão Júnior (PSD) "a preocupação de nós parlamentares autores deste projeto é promover medidas e obrigações preventivas para possíveis danos ambientais. Nós já vivemos algumas experiências aqui no estado do Paraná, que já trouxeram sequelas não muito satisfatórias para o litoral paranaense. Hoje, com esta proposta de Lei, oportunizamos o debate para que possamos promover a proteção que nosso litoral merece".

O engenheiro naval, consultor em gestão de óleo e gás e especialista no setor portuário, Thiago Lopes, explicou que "os cercos preventivos e barreiras de contenção são medidas simples e baratas onde uma embarcação pequena, que fica com as barreiras em seu convés é acionada assim que a embarcação chega para fazer a operação no porto. Ela é cercada e qualquer tipo de vazamento que possa acontecer fica contido dentro desta proteção, diminuindo em muito a possibilidade de uma catástrofe ambiental e qualquer sinistro que aconteça pode ser retirado encerrando o problema".

"Hoje, o que nós temos é uma ação reativa, depois que acontece o vazamento é que a central responsável pela segurança do porto pode atuar. Esta proposta de Lei vem a ser preventiva, onde todo armador, através de seu agente marítimo, faz a contratação de uma empresa especializada que faz a barreira diminuindo consideravelmente o risco ambiental", concluiu o engenheiro Lopes.

O subdiretor de atividades técnicas no Corpo de Bombeiros do estado do Paraná, tenente-coronel Jonas Emmanuel atua há 15 anos na região litorânea e afirmou que no seu ponto de vista o

projeto de lei "é muito positivo porque trata da prevenção, especialmente nos momentos de abastecimento, transferência e bombeamento que é quando acontecem os sinistros".

Para o representante do Instituto Água e Terra (IAT), senhor José Luiz Scroccaro, "toda ação que visa proteger o meio ambiente é sempre bem-vinda porque com a prevenção se deixa de ter custos elevados na reparação de áreas degradadas em função de possíveis acidentes, fazendo do Paraná um estado sustentável e ambientalmente seguro".

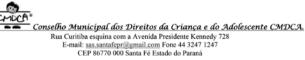
O chefe de planejamento setorial da Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, senhor Júlio Cesar, afirmou que é "muito necessária esta prevenção, porque somente a aplicação da multa não consegue reparar os estragos já feitos ao meio ambiente em casos de acidentes nas faixas litorâneas".

Para o representante da Defesa Civil do Paraná, major Daniel Lorenzetto, ressaltou que "agir de forma preventiva colocando barreiras de contenção e deixar uma equipe de pronta resposta é o principal porque se acontece algo grave os danos são catastróficos. As ações de restabelecimentos, assistência humanitária, reparação e eventual reconstrução apresentam custos elevadíssimos, por isso este projeto de Lei vem para melhorar a

Após as apresentações dos especialistas convidados, a audiência pública abriu a palavra para perguntas onde o representante do deputado Goura (PDT), assessor Caiê Alonso, perguntou sobre a fiscalização uma vez vigente a norma proposta. Respondido pelo deputado Artagão Júnior (PSD) que uma vez aprovada a nova legislação "o decreto regulamentador deverá atender estas especificidades. Hoje já existem medidas de controle custeadas pelo poder público, pelo Porto de Paranaguá e elas continuarão existindo. Nós teremos um acréscimo nas medidas preventivas, mas desta vez, bancadas pelo armador e o custo operacional na adoção destas medidas é tão insignificante que talvez nem seja percebido diante do tamanho de cada opera-

Por fim, a audiência pública ressaltou que o principal objetivo é o de promover e ampliar o cuidado com o meio ambiente, fortalecer as respostas a emergências em toda costa litorânea paranaense garantindo a instalação do cerco preventivo de forma obrigatória para todos os navios atracados ou fundeados e assim, garantir a integridade do ecossistema da região.





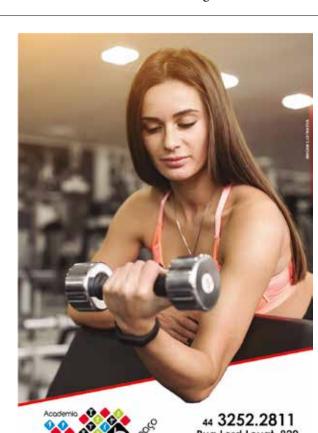
EDITAL N.º 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Fé -CMDCA, mediante sua Comissão de Eleição, no uso de suas atribuições, conforme Edital 001/2023, DIVULGA o resultado da prova de conhecimentos referente ao Processo de Escolha dos Membros do selho Tutelar - Gestão 2024/2028 do Município de Santa Fé.

Nº do Candidato	Inscrito	Nº de Acertos	Nota	Classificação
160	ANA PAULA GIROTTO	11	55	CLASSIFICADO(A)
125	ANTONIO CESAR RIBEIRO DE SÁ	13	65	CLASSIFICADO(A)
110	APARECIDO ARRUDA DOS SANTOS	7	35	DESCLASSIFICADO(A)
100	AVALDELICE HIPÓLITO MACHADO	12	60	CLASSIFICADO(A)
105	CLEUNICE CRIVELARO	12	60	CLASSIFICADO(A)
145	EUNICE APARECIDA RIBERA	15	75	CLASSIFICADO(A)
150	FABIANE ALBUQUERQUE BERNARDES	12	60	CLASSIFICADO(A)
130	JAIRO ROBERTO DE LIMA	10	50	CLASSIFICADO(A)
140	JOÃO MARCOS MEDEIROS	7	35	DESCLASSIFICADO(A)
115	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	14	70	CLASSIFICADO(A)
155	PRISCILA DE ANDRADE MOREIRA NOVAIS	11	55	CLASSIFICADO(A)
135	SONIA NORZEAZENO ROSA	7	35	DESCLASSIFICADO(A)
120	VIVIANE DE OLIVEIRA P. C. da Silva	12	60	CLASSIFICADO(A)

Os Candidatos CLASSIFICADOS estão considerados aptos a concorrerem, sendo permitida a panda e divulgação imediatas de suas candidaturas para a próxima fase que corresponde a Eleição que será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (primeiro domingo do mês), das 8h às 17h, na Biblioteca Municipal Vereador Emilio Pedrazzani, situado na Avenida Arapongas nº.560, Centro, neste município.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Lord Lovat, 820 Nova Esperança

www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 04 de Julho de 2023

Presidente participa de anúncio de investimento de R\$ 600 milhões de Itaipu para concluir obras da Unila

No evento em Foz do Iguaçu, Itaipu Binacional também anuncia o repasse de R\$ 17 milhões ao Governo do Paraná para aquisição de equipamentos para 278 escolas e a destinação de recursos de 48 imóveis da usina para a construção de 200 moradias populares

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Enio Verri, anunciam na tarde desta terça-feira (4/7) a retomada das obras do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). A solenidade está prevista para ter início às 16h, em um palco montado próximo ao canteiro de obras da Unila, no terreno cedido pela Itaipu, em Foz do Iguaçu (PR). Durante o evento, será empossada a nova reitora da universidade, professora Diana Araujo Pereira, eleita em maio e nomeada em 14 de junho.

A Unila foi criada no segundo mandato do presidente Lula e é considerada um símbolo da integração da América Latina e da cooperação Sul-Sul. Em 16 de março, durante a posse do atual diretor-geral brasileiro da Itaipu, o presidente Lula assumiu publicamente o compromisso de concluir as obras durante seu mandato. Para tanto, serão investidos R\$ 600 milhões provenientes dos caixas de Itaipu Binacional. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de três anos.

O campus da universidade é o último projeto assinado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, falecido em dezembro de 2012. Além desse grande



projeto, durante a cerimônia também serão anunciados o repasse de R\$17 milhões para a compra de equipamentos e mobiliários para 278 escolas no Oeste Paranaense e a construção de moradias populares em Foz do Iguaçu.

OBRAS NA UNILA - O acordo de cooperação técnica que será assinado entre Itaipu, Unila e Ministério da Educação (MEC) prevê o financiamento por parte da Binacional para execução do remanescente da estrutura.

Serão concluídas as obras da primeira fase do futuro campus, paralisadas desde 2014 com 41,58% dos trabalhos executados. A etapa inclui o prédio principal com 18 andares, o bloco de salas de aula e o restaurante, estruturas que possibilitam toda a funcionalidade do campus e a ampliação do número de vagas da universidade. A segunda etapa do campus – que inclui teatro, biblioteca e laboratórios – não está contemplada neste acordo.

A retomada seguiu a orientação de um grupo de estudos da Itaipu, formado em maio deste ano para tratar do assunto. Inicialmente, eles tiveram 120 dias para chegar a uma conclusão, mas executaram o trabalho em 60

dias, considerando vários cenários e tendo como norte a segurança jurídica, a economicidade e o tempo.

A proposta aprovada mantém a assinatura de Oscar Niemeyer, permitindo que Foz do Iguaçu ganhe uma obra do famoso arquiteto brasileiro. Assim como o terreno, o projeto foi doado à Unila pela Itaipu, e custou R\$11 milhões.

EDUCAÇÃO - A Itaipu vai repassar R\$ 17.869.361,00 para a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à reestruturação de escolas do Oeste do Paraná. O convênio, com vigência de

12 meses, será celebrado com a Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED/PR), que será responsável pelas aquisições. O investimento atenderá 278 instituições dos Núcleos Regionais Ensino de Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo, atingindo 54 municípios paranaenses.

Com o repasse, serão adquiridos móveis como armários, estantes, conjuntos de refeitório (mesa e banco) e banquetas de laboratório, além de 30 mil conjuntos de mesas e cadeiras escolares e 300 mesas para crianças e adolescentes com deficiência.

MORADIAS POPULA-RES - Por meio de recursos obtidos em um leilão público de imóveis, todos de propriedade da Itaipu, a empresa vai investir na construção de até 300 moradias populares em Foz do Iguaçu (PR), levando em consideração o déficit habitacional no município onde a Usina está localizada. O Município aportará recursos como contrapartida. O leilão vai ocorrer no dia 1º de agosto, de forma presencial e on-line. Serão leiloadas 48 propriedades da empresa, no Bairro Vila A, e que já cumpriram sua função original. A expectativa de arrecadação varia de R\$ 18 milhões a R\$26 milhões. Os valores iniciais de cada imóvel variam entre R\$ 159 mil e R\$922 mil. O edital foi publicado no dia 29 de junho e pode ser consultado nos sites: Link e Link.

NOVA REITORA - A professora Diana Araujo Pereira tomará posse como reitora da Unila. Ela foi eleita pela comunidade universitária e nomeada no dia 14 de junho no Diário Oficial da União. O mandato é de quatro anos. Diana é professora da Unila desde 2010 e uma das primeiras docentes da instituição. Atuou na criação dos primeiros cursos de graduação da universidade. Graduada em português--Espanhol pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fez mestrado, doutorado e pós-doutorado na mesma instituição. É a segunda docente eleita para ocupar a reitoria da Unila.

ITAIPU - Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 2,9 bilhões de MWh. Em 2022, foi responsável por 8,6% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paramei.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Mesmo no inverno, é importante manter os pets protegidos contra pulgas e carrapatos

Ao contrário do que se imagina, épocas mais frias também demandam cuidados preventivos; médico-veterinário chama atenção para o assunto

O inverno leva os tutores, erroneamente, a ficarem mais tranquilos em relação a infestação de pulgas e carrapatos nos pets. Isso porque eles acreditam que, com a diminuição da frequência de passeios e, consequentemente, do contato com outros animais, seus cães e gatos estejam mais protegidos do problema, mas o risco não está somente nos locais externos. É o que desmitifica o médico-veterinário, Márcio Barboza, gerente técnico pet da MSD Saúde Animal, que alerta que o período mais frio do ano também causa

infestação dos ectoparasitas nos animais de estimação, principalmente porque, além de nós humanos podermos trazer esses ectoparasitas para casa, a maior parte do ciclo de vida deles se passa no ambiente onde o animal vive, e não nos pets.

Além da infestação de pulgas e carrapatos nos animais, que causa desconforto, esses parasitas po-

dem causar doenças como dermatites, verminoses, "doença do carrapato" e até a febre maculosa aos pets, sendo que algumas delas podem inclusive acometer as pessoas. E a única solução é a prevenção!

"Existem diversos produtos disponíveis no mercado que atuam contra pulgas e carrapatos, porém é importante levarmos em consideração alguns pontos na hora da escolha, como: a ação rápida, prolongada e alta eficácia, que protegem

o animal durante todo o período de

tratamento, facilitando a quebra do ciclo de vida desses parasitas. Além disso, é interessante ter em mente que optar por um produto com ação prolongada possibilita uma menor quantidade de administrações ao ano, evitando assim possíveis esquecimentos que poderiam comprometer a proteção dos pets", complementa o veterinário.

Além da administração do ectoparasiticida, é es-

sencial que o tutor deixe o ambiente em que o animal vive sempre higienizado, como por exemplo, lavar caminhas ou cobertores, já que esses parasitas gostam de lugares assim para se proliferarem.

Importante reforçar ainda que os gatos também podem ser acometidos por pulgas e que no mercado existem soluções que facilitam a administração de medicamentos para esses animais, como é o caso da transdermal. "É um cui-

dado muitas vezes desconhecido pelos tutores de felinos, por acharem que são animais que ficam mais em casa e que não correm o risco de pegaram pulgas, e esse desconhecimento pode prejudicar a qualidade de vida do animal", alerta Márcio.

Lembre-se: os cuidados preventivos são essenciais para a saúde e bem-estar dos animais, além de também proteger toda a família e as pessoas com quem eles convivem!

Fotos: Divulgação





Arraiá do Jaime Cainet



Moradores do Conjunto Jaime Canet e vizinhanças organizaram um Arraiá onde compareceram centenas de pessoas. Hou-

ve diversão para todos os presentes onde as crianças se divertiram no tobogã, pula-pula, dança das cadeiras e corrida no saco.



Para os adultos, quentão, corrida no saco e quadrilha e para todos refrigerante, pipoca, uma variedade imensa de bolos e doces

da época, a maioria feito pelos próprios moradores. O arraiá começou a tarde e se estendeu até o início da noite



Osvaldo Vidual



Aniversariantes



Ademir Barizon

Luiz Picoli



Renata Mathias



Pedro Ardengue

Pioneira na cidade de Garça -SP, Amélia da Costa Zapata comemorou 100 anos de idade, rodeada pelo carinho de filhos, netos, bisnetos, tataraneto e sobrinhos. A aniversariante é viúva do saudoso **João** Zapata, desbravador naquela região. De Nova Esperança ela é irmã do professor **Moisés da Costa** e da saudosa pioneira Maria



Excelente oportunidade



Sítio em ótima localização próximo à cidade, 700 metros do asfalto, topografia plana. A propriedade contém duas casas, sendo uma de madeira de aproximadamente 70m², poço semi artesiano, várias árvores frutíferas, lavoura de mandioca, milho e

O lote com área de 6,4680 alqueires Paulistas seja 156.526,00 m² iguais a 15,6526 Hectares.

Endereço: Gleba Anhumaí; Bairro: Zona Rural; Cidade: NOVA ESPERANÇA - PR

> Ligue: (44) 3045-6161 (44) 99161-3131





Já pensou que sua empresa pode contribuir com o Ninho da Águia?



A Associação Ninho da Águia desenvolveu o projeto "Empresa Amiga da Criança, que desde o ano de 2022 tem dado bons frutos para nossa entidade. Ela consiste no apoio de empresas do nosso município que tem consciência da importância de promover educação, lazer e cidadania a crianças e adolescentes, que são nosso maior investimento. Temos o prazer de anunciar que no més de junho, três novos doadores farão parte do nosso

projeto. José Salém Escritor, empresa Mundiar e a Loja Maçônica de Nova Esperança. Com um novo caminhar após a pandemia de COVID-19, a ONG Ninho da Águia está a todo vapor, contando com cerca de 50 alunos e por isso recursos estão sendo investidos para melhor atendé-los. Entretanto, temos limitações financeiras. Por isso, convidamos você empresário, a fazer parte do nosso projeto "Empresa Amiga da Criança" e adotar uma cota com o valor que mais se adequa a você e realizar doações por 12 meses para nossa associação, nos ajudando a manter nosso trabalho vivo.

COTA 01 (AMIGO QUERIDO) R\$ 100,00

COTA 02 (AMIGO DO PEITO) R\$ 150,00



COTA 03 (AMIGO FIEL) R\$ 200,00

























TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA



